



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 214/2000

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Filosofia da
Educação".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2479/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Pe. **BENEDITO BENI DOS SANTOS, MARIA JOSÉ MILHAREZI ABUD e MARIA JANUÁRIA VILELA SANTOS**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO**", do Departamento de Pedagogia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **CRISTIANA MERCADANTE ESPER BERTHOUD e MARIA JÚLIA FERREIRA XAVIER RIBEIRO**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2000.

IVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA